



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.595/2021

Publicado

em 31 / 03 / 2021

Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 211/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 082/2020, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **RAYANE BENING**, brasileira, divorciada, portadora da CI/RG nº 3.110.705 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 133.074.237-03, filha de Renato Bening e Laurinda Reetz Bening, residente e domiciliada no Córrego da Japira, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, por indicação da Secretaria Municipal de Saúde, **para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 082/2020, celebrado com a empresa CENTROESTE TRANSPORTES LTDA ME.**

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de março do ano de 2021.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal